

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DO COESP, COMARs, UNIDADES ESPECIALIZADAS E GBMs

Portaria nº 35, de 26 de novembro de 2019.

Institui diretrizes para elaboração de Plano de Ação pelo Comandante do COESP, COMAR, Unidade Especializada e GBM, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Comando Operacional, o Plano de Ação, documento formal do planejamento dos Comandantes de Comando de Área - COMAR, Comando Especializado - COESP, Unidade Especializada e Grupamento Bombeiro Militar - GBM.

Art. 2º A primeira versão do Plano de Ação deve ser apresentada pelos Comandantes até 30 dias após esta publicação.

Parágrafo único - A primeira versão será baseada em dados históricos, ocorrências e diagnósticos com uso de ferramentas colaborativas, enquanto as versões seguintes devem basear-se progressivamente em dados quantitativos.

Art. 3º O Plano deverá ser documentado por meio do modelo constante do [Anexo 1](#), em formato impresso e digital.

Parágrafo Único - Os projetos previstos no Plano deverão seguir o Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF - Metodologia Aplicada.

Art. 4º O Plano de Ação deve estar alinhado com o Plano Estratégico do CBMDF.

Art. 5º O Plano deverá ser avaliado e atualizado anualmente, até o final do mês de março.

Art. 6º Ao ser designado, o novo Comandante deverá dar continuidade ao Plano de Ação em vigor, podendo revê-lo e atualizá-lo.

Art. 7º O Plano de Ação e suas atualizações deverão ser encaminhados para aprovação e acompanhamento, na forma a seguir especificada:

I – COESP e COMARs ao Comando Operacional;

II – Unidade Especializada ao COESP;

III – GBMs ao respectivo COMAR.

Art. 8º Cada unidade deverá dar publicidade, em Boletim Geral, do Plano, suas atualizações e avaliações.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS- Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB-CBMDF/GABCG-00053-00070600/2019-92)

PLANO DE AÇÃO

(Nome da Unidade)

(ano)

PLANO DE AÇÃO

HISTÓRICO DE VERSÕES

<u>DATA DE APROVAÇÃO</u>	<u>VERSÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
<u>Mês/Ano</u>	<u>1.0</u>	<u>Plano de Ação da (nome da unidade)</u>	<u>Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024</u> <u>Plano de Emprego Operacional</u> <u>Manual de Gerenciamento de Projetos - Metodologia Aplicada</u> <u>(Demais normativos utilizados)</u>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	23
2	CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO.....	24
2.1	DADOS DA OBM	24
2.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	24
2.3	HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES DA OBM.....	24
2.4	FORÇA DE TRABALHO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	24
2.5	PARTES INTERESSADAS DA OBM	25
3	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	25
3.1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.....	26
3.2	INDICADORES DA OBM	26

INTRODUÇÃO

O presente plano de ação tem como objetivo apresentar o contexto situacional da OBM bem como suas relações institucionais, ações e projetos futuros.

São apresentados os dados de base da OBM a estrutura organizacional, histórico e atribuições legais,

Nos instrumentos de planejamento são apresentados os projetos desenvolvidos pela OBM que possuem alinhamento ao Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024 (PLANES), as ações e projetos sem vinculação direta com o PLANES, as demandas para o PARF e os indicadores relacionados à OBM.

LIV - CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

1.1 DADOS DA OBM

Nome:

Regiões Administrativas atendidas:

Endereço:

Telefones da unidade:

Endereço eletrônico:

Dados do comandante e subcomandante atual

Dados do comandante anterior

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com a estrutura organizacional do CBMDF publicada no BG 154, de 18 de agosto de 2010, a OBM apresenta a seguinte subordinação:

Nome do GBM / Nome do COMAR / Subcomando Operacional / Comando Operacional /
Comando Geral; ou

Nome do Grupamento Especializado / Comando Especializado / Comando Operacional /
Comando Geral

1.3 HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES DA OBM

Descrever o histórico da OBM (Data de criação, documento que instituiu, primeiro comandante, ocorrências históricas, fatos relevantes na história, mudanças de denominação e etc.)

1.4 FORÇA DE TRABALHO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL

POSTO/GRADUAÇÃO	QDT ATIVO	QTD PTTC
Tenente-Coronel		
Major		
Capitão		
Primeiro Tenente		
Segundo Tenente		
Aspirante		
Subtenente		
Primeiro Sargento		
Segundo Sargento		
Terceiro Sargento		
Cabo		
Soldado		

Total		
--------------	--	--

Fonte: (UNIDADE) (ANO)

Total		

Fonte: (UNIDADE) (ANO)

Concentração de pessoas, produtos perigosos, estações de energia, linha de trem, metrô, aeroporto, prédios altos, casas gradeadas, órgãos públicos, etc.		
--	--	--

Fonte: (UNIDADE) (ANO)

1.5 PARTES INTERESSADAS DA OBM

Partes Interessadas são pessoas ou organizações que estão ativamente envolvidas com o projeto ou têm influência no seu resultado. Exemplos:

- Órgãos do Governo Federal;
- Órgãos do Governo do Distrito Federal;
- Cidadãos do Distrito Federal e Usuários dos serviços prestados pelo CBMDF;
- SSPDF;
- Comando Geral;
- Subcomando Geral e dept. subordinados;
- Comando Operacional e unidades subordinadas;
- Controladoria e unidades subordinadas;
- Estado Maior Geral;
- Ajudância Geral;
- Militares do CBMDF;
- Iniciativa Privada (Fornecedores);
- ONG'S e OSCIP's;
- Mídia em geral;
- Empresários;
- Associações regionais.

Neste item deverão ser indicadas as ações de interrelação e integração com os interessados.

--	--	--

